

ACTAS

Folha 55

Ata nº07/2012

-----Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro.-----

Deliberações:-----

-----Transferir os direitos de propriedade, referentes às sepulturas nº151 e 152, atualmente propriedade de Miguel João Rodrigues, para Abílio Rodrigues Gonçalves, com o NIF 104919043 e o Bilhete de Identidade nº703535, emitido pelo Arquivo de Identificação de Viana do Castelo, após os atuais detentores das sepulturas, Clorinda Rosário Rodrigues, Miguel da Rocha Rodrigues, João Rocha Rodrigues e Manuel Rodrigues, terem apresentado nesta Junta de Freguesia documento comprovativo, devidamente assinado, da autorização/concordância, para a transferência se efetivar;-----

-----Completar o processo de substituição da atual funcionária da Junta de Freguesia, requisitada ao IEFP de Viana do Castelo, para desenvolver atividades de apoio ao funcionamento da Junta de Freguesia, uma vez que as suas funções estão prestes a cessar;-----

-----Pressionar o Município de Ponte de Lima para que o processo de conclusão do caminho Borreiro/Costa se efetue em tempo de verão, a estação mais adequada a este tipo de intervenções, tendo em conta que os trabalhos, da responsabilidade da Junta de Freguesia, já há algum tempo se encontram concluídos e que a Câmara Municipal não pode continuar à espera que aconteçam "milagres", no que se refere ao convencimento dos proprietários que se recusam a autorizar o alargamento do dito caminho (Hilário Gonçalves e Américo Portela; --

-----Contactar o jornalista Paulo Alegria, autor do livro "Peregrinos", que incluí algumas imagens de Sta.Justa, e o realizador do filme "Do Alto do Minho", para conhecer as condições de projeção do filme nas instalações da Junta de Freguesia, cujo folheto promocional tem por base uma fotografia de Sta.Justa; -----

-----Incumbir o Dr.Joaquim do Vale, advogado da Junta de Freguesia, de organizar e dar seguimento ao processo de indemnização à funcionária da cantina Graça Franco, em estrita conformidade com o que a lei estabelece, face à entrada em vigor, no dia um de Agosto de dois mil e doze, das alterações ao código laboral; -----

-----Mandar reparar, desempenar e reforçar por empresa especializada, as quatro grelhas localizadas no caminho de Terrafeita, entre a Estrada Municipal nº525 e o largo fronteiro à casa do Sr.João Antunes; -----

-----Encomendar e mandar colocar três grelhas de saneamento em ferro metalizado, duas nas proximidades da rotunda localizada em frente à casa da Sra.Iria Franco Velho e outro junto ao antigo posto de recolha do leite, anexa à casa da Residência Paroquial, dados os perigos que representam; -----

-----Estranhar a presença de duas "aves raras", na Peregrinação dos Cavaleiros de Sta.Justa, ditas urubus agonizantes, que com tanta vontade em mostrar serviço e na expectativa de que alguém desse por elas, se transformaram em "Napoleões de Retretes", pelo que atingidos por tanto "perfume" aterraram sem para-quedas, estatelando-se estrondosamente no chão da ignominia e da patética estupidez "Fabriqueiros", afinal, da sua própria desgraça, esmagados pela dimensão e pelo peso da organização e ofuscados pelo intenso brilho da IV Peregrinação Anual dos Cavaleiros a Sta.Justa; -----

ACTAS

-----Proceder à atualização da quota anual, no valor de Cinquenta Euros, correspondente à condição da Junta de Freguesia, como sócia da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima; -----

-----Solicitar proposta de orçamento para a pavimentação do troço do caminho Borreiro/Costa, conforme quantidades estabelecidas pela Câmara Municipal, em articulação com a Junta de Freguesia;-----

-----Subsidiar a organização do designado "Tira Teimas", promovido por três jovens da freguesia a realizar no dia dezoito de Agosto de dois mil e doze, com um valor correspondente a Cento e Vinte e Três Euros;-----

-----Manifestar viva e imensa repulsa e total e absoluto distanciamento do aproveitamento da realização das obras na Igreja Paroquial da freguesia em benefício próprio, o que reflete claramente a intenção de alguém que se serviu do cargo que exerce para se servir e não para servir, o que é eticamente inadmissível, moralmente reprovável e socialmente inqualificável, ainda para mais tratando-se de alguém que faz parte de uma "Comissão de Fábrica da Igreja". -----

-----Constatar que só a liderança forte e intervenção direta e determinada do Rev.Padre Almeida tornou possível a transformação e a organização dos bens da igreja, visível quer no Passal, quer na Igreja Paroquial e na residência, sendo certo que os elementos da Comissão Fabriqueira já o são há muito tempo e que até ao Rev.Padre Almeida tomar conta dos destinos da Paróquia, nada, de facto, de assinalável foi efetuado, ainda para mais utilizando um templo para publicidade da sua própria empresa, o que torna essa atitude ainda mais vergonhosa e tão abusiva, quanto dispensável;-----

-----Lamentar profundamente a repetição da "Crónica de uma saída anunciada", que, desta vez, tem como destinatário o Rev.Padre

Almeida, que após o excelente trabalho que realizou, nos três anos em que foi colocado pela Diocese numa "placa giratória", durante os quais se destacou na organização do serviço pastoral, na transformação e gestão dos bens da igreja, na dinamização das atividades paroquiais, desde a catequese à assistência religiosa dos doentes, tem como "prémio" o seu despedimento, ao que se diz irreversível;-----

-----Registrar, com satisfação e agrado a onda de solidariedade que se agigantou em torno do Rev.Padre Almeida, símbolo da raríssima união da freguesia na luta por um objetivo comum, que traduz a indignação e a revolta da população da freguesia face à decisão do Sr.Bispo da Diocese, que foi tomada sem que ninguém, ao que se sabe, fosse tido ou achado e representa uma atitude de desconsideração e de desprezo para com a população da freguesia;

-----Lamentar enormemente a atitude da funcionária da cantina - Maria da Graça Mateus Franco Silva - um gesto de "coragem", ao "mandar dizer" o que a Junta de Freguesia já suspeitava há algum tempo, que pretende uma indemnização pelo fato de o posto de trabalho se encontrar, neste momento, extinto, face ao encerramento da Escola EB1/cantina, o que determina a transferência do mesmo para o Centro Educativo de Pentieiros. -----

-----Esquece-se a funcionária em questão da forma corretíssima e elevadíssima como foi sempre tratada pela Junta de Freguesia, que sempre acedeu aos seus desejos e muitas vezes lhe valeu em circunstâncias aflitivas, que nunca a "enviou" para o desemprego, e que agora tem como retribuição esta atitude/comportamento que se enquadra na velha expressão segundo a qual, "o homem (neste caso, mulher) só é grande na ingratidão".-----

-----Registrar, com muita honra e orgulho, a dimensão crescente da Peregrinação Anual dos Cavaleiros a Sta.Justa, considerando o

ACTAS

número de participantes e de pessoas que se tem associado a este acontecimento, principalmente da freguesia, e tem transformado o sábado num dia em que a festa/romaria acontece, pela animação popular que se gera, pelo convívio que se estabelece e pela alegria e vivacidade que a caracterizam; -----

-----Mandar substituir o canetele que se encontra junto à casa do Sr.João da Rocha Rodrigues, por este ser seccionado e representar um perigo para os automobilistas e outros utentes do caminho de Terrafeita; -----

-----Solicitar propostas de orçamento às empresas Martins & Fls., Predilethes e Sebastião da Rocha Barbosa, consoante as quantidades estabelecidas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, e estabelecer o dia 28 de Agosto de dois mil e doze, às dezanove horas e quinze minutos, para abertura das ditas propostas de orçamento, relativas ao caminho Borreiro/Costa, na presença dos representantes das referidas empresas concorrentes, de forma transparente para todos; -----

-----Entregar à Câmara Municipal todas as chaves da Escola João Manuel Gonçalves, a quem compete a gestão da mesma, considerando o encerramento da dita Escola;-----

-----Exigir à funcionária da cantina, Graça Franco, o inventário completo e atualizado de todas as existências (materiais e equipamentos), devidamente conferido, datado e assinado pela mesma, dada a extinção deste posto de trabalho, como consequência do encerramento, da Escola EB 1 de S.Pedro d'Arcos; -----

-----Constatar, mais uma vez, que a única forma de "colaboração" que alguns membros da Comissão de Fábrica da Igreja conhecem, é tentar criar algumas dificuldades à organização da Peregrinação dos Cavaleiros a Sta.Justa, embora se constate que todos esses esforços se têm revelado infrutíferos; -----

-----Manifestar total disponibilidade para agendar e efetuar todas as reuniões que forem necessárias com a funcionária da Cantina Escolar Graça Franco, no sentido de se obter, tão rapidamente quanto for possível, um acordo com a mesma, no que se refere aos valores da indemnização a pagar pela junta de freguesia, dada a extinção do posto de trabalho, por forma a que a mesma não venha a ser impedida de ser requisitada, como cozinheira, para o Centro Educativo de Pentieiros, conforme intenção já comunicada à dita funcionária pela comissão instaladora da Associação de Pais e Encarregados de Educação do referido Centro Educativo; -----

-----Reconhecer, com muita satisfação e orgulho, o trabalho ímpar que esta junta de freguesia desenvolveu com todas as Associações de Pais, que existiram desde que se encontra em funções, e lembrar com toda a ênfase, que a colaboração, apoio e envolvimento deste executivo foi total, não se conhecendo qualquer registo de nenhuma das Associações de Pais, do Corpo docente da Escola e da Direção do Agrupamento de qualquer situação de desagrado, contestação ou descontentamento, o que confirma e testemunha a preocupação constante e a atenção permanente deste executivo, relativamente à aposta na educação das crianças da freguesia, que representam o futuro da nossa terra; -----

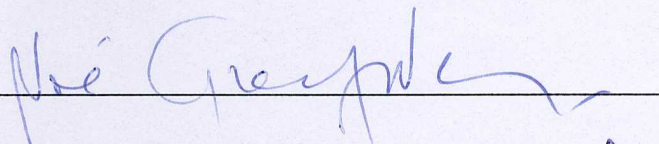
-----Insistir com a Câmara Municipal para se avançar com a pavimentação do troço do caminho entre o sítio do Borreiro e o espaço que a Sra. Judite Trigueiro cedeu ao domínio público, considerando que, segundo as informações da Câmara Municipal, se revelaram infrutíferos todos os esforços da mesma, particularmente do Sr. Sérgio Mateus, em obter do Sr. Américo Portela e do Sr. Hilário Trigueiro Gonçalves as respetivas autorizações para se alargar o caminho onde as propriedades os mesmos confinam com o dito caminho público; -----

ACTAS

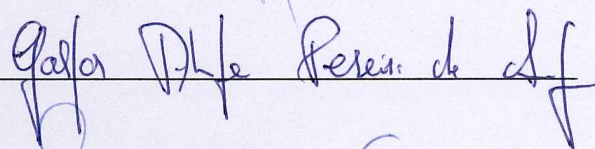
-----Solicitar a sua Exc.Reverendíssima o Bispo da Diocese de Viana do Castelo, uma entrevista/audiência para expor alguns problemas que afetam a Paróquia e a freguesia.-----

----Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das doze horas e quarenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. --

Noé Gonçalves de Castro



Gaspar Filipe Pereira de Araújo



Adão Pereira Florêncio

